

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 43/2019.

Data: 31 de julho de 2019.

O cidadão **Rogério Matendal**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Complementar 162 de 01 de abril de 2013 e lei complementar 130 de 24 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **a pedido**, a partir de 31 de julho de 2019, nos termos do Requerimento protocolado em 29/07/2019, sob o Nº 202/2019, a senhora **JACIARA RAMOS**, portadora da Carteira de Identidade RG Nº 7.715.715-8 SSP/PR e do CPF Nº 068.658.059-17, ocupante do cargo de Provisório em Comissão de **Assessora Jurídica**, Nível DAS-2, constante do Anexo IV da Lei Complementar n.º 162, de 01 de abril de 2013, do quadro de Pessoal da Câmara.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria da Presidência Nº 13/2019**, de 15 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em 31 de julho de 2019.

ROGÉRIO MATENDAL
PRESIDENTE